



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Departamento Econômico Financeiro

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 385.00000407/2025-35

Interessado: Guilherme Muraro Derrite, Marcos Gerhardt Lindenmayer, Michel Minerbo, Roberto Antonio Diniz, Tzung Shei Ue

Assunto: Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da CETESB nº 10

ATA DA 659ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

29.05.25

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por vídeo conferência através da plataforma “Teams”, realizou-se a seiscentésima quinquagésima nona reunião do Conselho Fiscal, com a participação dos Conselheiros a seguir citados: senhor GUILHERME MURARO DERRITE, senhor MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, senhor MICHEL MINERBO, senhor ROBERTO ANTONIO DINIZ e senhor TZUNG SHEI UE, os empregados da Diretoria de Gestão Corporativa e Sustentabilidade da CETESB: MARCIO NEGRÃO MAROLLA, Gerente do Departamento Econômico Financeiro, que teve sua ausência justificada, ANA ELISA QUEIROZ CORREA, Gerente da Divisão de Operações de Controladoria, GUERINO COLLA, Analista Administrativo e VANILDE VERGILINO, cargo Técnico Administrativo e que secretariou a reunião. Iniciados os trabalhos, em atendimento ao **Item II – Plano de Trabalho Mensal conforme Deliberação CODEC nº 03 de 29/11/2019: Item I da pauta:** Aprovação da ata da 658ª reunião do Conselho Fiscal, de 10/04/2025. A ata foi lida, discutida, votada e aprovada por unanimidade pelos senhores Conselheiros do mandato anterior (de maio/24 a abril/25). **Item II – Apresentação da CETESB: Apresentação dos novos membros do Conselho Fiscal – Mandato: Maio/2025 a Abril/2026.** A senhora Vanilde Vergilino recepcionou os senhores Conselheiro, os que foram reconduzidos e novo membro senhor Tzung Shei UE, desejando sucesso nesta gestão e colocou-se à disposição, assim como a equipe de apoio, para atendimento das solicitações necessárias para o bom andamento dos trabalhos. Neste instante, o senhor Tzung Shei Ue, em breves palavras, se apresentou à equipe. **Item II – Plano de Trabalho Anual conforme Deliberação CODEC nº 03 de 29/11/2019:** Foi elaborada uma proposta de Plano de Trabalho para apreciação dos senhores Conselheiros. A proposta levou em conta as datas em que certos assuntos devem ser aprovados pela Diretoria ou Conselho de Administração e que permita uma distribuição adequada, de forma que cada uma das pautas mensais tenha mais ou menos a mesma quantidade de itens a serem abordados. Após esclarecimentos sobre a proposta, foi aprovada. **Item 1.1– Documentos institucionais: Conhecer os atos e documentos constitutivos e institucionais, atentando-se para, entre outros, a lei de criação, estatuto social,**

regimentos internos, regulamentos, normas específicas da empresa, relatórios e outros produzidos por força de lei (planejamento estratégico de longo prazo; plano de negócios; carta anual governança; política de transações com partes relacionadas; relatório integrado ou de sustentabilidade; política de porta-vozes e de divulgação de informações). Foram disponibilizados no Portal de Governança os seguintes documentos: 1) Manual de Orientação aos Conselheiros Fiscais 2019; 2) Deliberação CODEC nº 01 de 15/03/24 (remunerações); 3) Deliberação CODEC nº 02 de 15/03/24 (política de indicações); 4) Composição do Conselho de Administração (CA), da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal (CF), do Comitê de Auditoria (CoAud) e do Comitê de Elegibilidade (CoEle); 5) Remuneração do CA, Diretoria, CF, CoAud e CoEle; 6) Proposta de Plano de Trabalho do Conselho Fiscal – Mandato: maio/2025 a abril/2026; 7) Deliberação CODEC nº 003 de 29/11/2019, avaliação Conselheiros Fiscais; 8) Decreto nº 41.865 de 10/06/97 e Decreto nº 43.199 de 18/06/98 (declaração de bens); 9) Lei nº 118/73 (criação da CETESB), alterada pela Lei nº 13.542/09; 10) Estatuto Social, de 24/04/25; 11) Lei nº 997/76 (lei ambiental) e Decreto nº 8.468/76 e alterações, regulamento da Lei nº 997/76 (disponíveis em www.cetesb.sp.gov.br); 12) Organograma, data-base 08/05/2025; 13) Estrutura Organizacional, data-base 08/05/2025; 14) Ata AGO/AGE de 24/04/25; 15) Balanço Patrimonial de 2024; 16) Relatório da Administração e de Sustentabilidade de 2024; 17) Regulamento de Licitações; 18) Ofício Conjunto SEP/SF nº 021 de 29/01/01 (classifica CETESB como empresa dependente); 19) Ação Civil Originária nº 2.304 de 29/11/17 (imunidade de impostos); 20) Processo nº 18487-54051-2018-PGE de 18/02/19 (imunidade de impostos); 21) Código de Conduta e Integridade; 22) Resolução CC nº 17 de 02/05/07 (afastamento de empregados); 23) Parecer Legal - Advogado e tributarista Prof. Miguel Silva (contabilização de multas); 24) Parecer Legal – Advogado e tributarista Prof. Miguel Silva (AG Brasil) – março/2023; 25) LOA 2024 e Histórico LOA período 2019 a 2024; 26) 1º, 2º e 3º ITR2023 e 26) Outros documentos: disponibilizados no site www.cetesb.sp.gov.br – CETESB/Institucional e Transparência.

Item 2.1 – Agenda do Conselho Fiscal – Elaborar calendário anual de reuniões do colegiado: Foi elaborada uma proposta de Calendário Anual para apreciação dos senhores Conselheiros. Após analisada, foi aprovada.

Item 2.2 – Regimento Interno do Conselho Fiscal - Aprovar o Regimento Interno ou avaliar eventual necessidade de sua alteração: Sobre a decisão de alterar ou manter o atual Regimento Interno do Conselho Fiscal, os senhores Conselheiros decidiram pela manutenção da atual versão, aprovada na 625ª reunião do Conselho Fiscal, realizada em 24/08/2022.

Item 4.1 - Demonstrações Financeiras /Contábeis – Analisar os balancetes e/ou demonstrativos financeiros do período. Com relação aos aspectos contábeis e em atendimento a este item, a senhora Ana Elisa apresentou os resultados contábeis dos meses de março e abril/25. Com relação ao mês de março/25, informou que as receitas líquidas foram de R\$ 35,1 milhões. Os custos dos serviços e produtos vendidos, adicionados às despesas administrativas e outras receitas/despesas, totalizaram R\$ 66 milhões. O resultado foi R\$ 33,5 milhões de prejuízo contábil, decorrente principalmente pela não liberação dos recursos da Subvenção do Tesouro e a falta de repasse dos recursos do Ibama. No período janeiro a março/25, os dados foram os seguintes: as receitas líquidas foram de R\$ 121,2 milhões (2024 foram R\$ 123 milhões). Os custos dos serviços e produtos vendidos, adicionados aos demais custos, despesas administrativas e outras receitas/despesas, totalizaram R\$ 165 milhões. O resultado foi R\$ 44,2 milhões de prejuízo contábil (2024 foi R\$ 28,3 milhões de lucro contábil). Ainda foram apresentados gráficos com a evolução por trimestre das receitas de subvenção, receita de multas, receita de licenças e despesas com pessoal e outras despesas correntes. Destacou-se a queda na subvenção decorrente do ingresso da multa ambiental no quarto trimestre de 2024. Sobre o fechamento do 1º ITR de 2025, a nova auditoria independente, AudiLink, emitiu o relatório de auditoria independente (RAI) em 8 de maio de 2025. No relatório, foi destacada uma única ênfase relacionada às contingências fiscais no montante de R\$ 117 milhões. Estas contingências foram avaliadas pelo Departamento Jurídico da CETESB como possíveis e divulgadas em nota explicativa. Destacou que as receitas líquidas de abril/25 foram de R\$ 80,7 milhões. Os custos dos serviços e produtos vendidos, adicionados às despesas administrativas e outras receitas/despesas, totalizaram R\$ 54,1 milhões. O resultado foi R\$ 26,6 milhões de

lucro contábil, decorrente principalmente pelo ingresso de uma multa ambiental no valor de R\$ 41,0 milhões. Registre-se que o lucro poderia ter sido maior, vez que não houve a liberação da cota mensal da subvenção econômica, na importância de R\$ 14,2 milhões. No tocante ao período de janeiro/25 a abril/25, os dados foram os seguintes: as receitas líquidas foram de R\$ 201,9 milhões (2024 foram R\$ 173,9 milhões). Os custos dos serviços e produtos vendidos, adicionados aos demais custos, despesas administrativas e outras receitas/despesas, totalizaram R\$ 219,6 milhões (2024 foram R\$ 144,2 milhões). O resultado foi R\$ 17,7 milhões de prejuízo contábil (2024 foi R\$ 29,7 milhões de lucro contábil). O senhor Marcos Lindenmayer questionou sobre a possibilidade de a CETESB obter, antecipadamente, informações da PGE, de sorte a se evitar o recebimento de valores significativos de multas ambientais de forma repentina, como o ocorrido em dezembro/24 e abril/25. O ideal é que os ingressos de tais valores sejam conhecidos e com isso, contribua para melhoria da gestão do caixa da Companhia. Com relação a este questionamento, ficou decidido que a Senhora Ana Elisa irá consultar o gerente do Setor de Contas a Receber (AFFR) sobre a existência de um relatório da PGE que possa fornecer melhor previsibilidade, para apresentá-lo na próxima reunião do CF.

Item 4.2 – Fluxo de Caixa – Acompanhar o planejamento financeiro: O fluxo de caixa foi disponibilizado, no Portal de Governança, nos seguintes formatos: **a)** o montante previsto para o ano de 2025, com os valores detalhados mês a mês; **b)** o montante realizado em 2025, com os valores detalhados mês a mês e **c)** o montante do período realizado de 2025, adicionado com o montante previsto para o período restante de 2025, ambos com os valores detalhados mês a mês. Estes demonstrativos, assim como os relativos ao item “Orçamento Financeiro” foram disponibilizados no Portal de Governança. **Item 4.3 – Orçamento – Conhecer o orçamento, especialmente quanto à realização de receitas e a execução das despesas de custeio e investimentos:** Foram disponibilizados os quadros comparativos do orçamento previsto com o do orçamento realizado. O senhor Guerino apresentou os principais dados relativos ao orçamento financeiro, destacando os resultados de abril/25 e do acumulado de janeiro a abril/25. No tocante aos ingressos de abril/25, o montante previsto era R\$ 57,4 milhões e o montante realizado foi R\$ 46,1 milhões. O montante realizado de abril foi inferior ao montante previsto, principalmente porque não houve liberação da Subvenção do Tesouro de R\$ 14,2 milhões. Com relação aos desembolsos, o montante previsto era R\$ 63,5 milhões e o montante realizado foi de R\$ 54,5 milhões. Destacou dois fatos importantes, a saber: 1º) o montante dos recursos próprios realizado foi maior que o previsto e 2º) o montante dos desembolsos realizado foi inferior ao previsto. Com relação ao período de janeiro/25 a abril/25, o montante previsto para os ingressos era R\$ 219,6 milhões e o montante realizado foi R\$ 191,4 milhões. Com relação aos desembolsos, o montante previsto era R\$ 248,5 milhões e o montante realizado foi de R\$ 221,8 milhões. Registre-se que os dois fatos importantes de abril, também ocorreram com os montantes do acumulado de janeiro a abril/25. Lembrando que, no ano de 2025, o montante previsto para os ingressos é de R\$ 730,9 milhões e o montante dos desembolsos é de R\$ 781,4 milhões, com base nos dados da 1ª revisão efetuada em 10/01/25.

Item 5.0 – Demonstrativo “Controle de Pendências”: Constan do demonstrativo de pendência, posição de 10/04/25, três itens, a saber: 1º) Outliers – aguardando o Departamento de Auditoria Interna (PA) concluir o trabalho; 2º) Decreto nº 69.120/24 – aguardando uma atualização sobre as decisões do Grupo de Trabalho e 3º) Risco – aguardando análise dos 230 riscos relacionados no relatório da PMC – Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos. Com relação ao primeiro item o Conselho Fiscal (CF) recomendou que o Gerente do PA deve concluir o trabalho, que já teve o prazo prorrogado, e apresentar os resultados para o CF com a maior brevidade possível, uma vez que teve início em 20/06/24. No tocante ao segundo item, o CF solicitou que o senhor Marcio Marolla, na reunião de 26/06/25, forneça um novo posicionamento acerca do andamento dos trabalhos do GT sobre preços das licenças. Com relação ao terceiro item, o senhor Marcos Lindenmayer informou que envidará esforços para apresentar os dados em reunião do CF. **Item 5.2 – Acompanhar a contratação da Auditoria Independente, que deverá ser escolhida pelo Conselho de Administração, com a opinião do Comitê de Auditoria, se houver.** O processo licitatório foi concluído em março/25. O contrato nº 077.366, com a empresa AUDILINK & CIA AUDITORES, vencedora do Pregão

Eletrônico, foi assinado em 20/03/25. O prazo inicial é de 18 (dezoito) meses e se destina ao exercício de 2025. O valor do contrato é de R\$ 150.000,00. Em síntese, o objeto do contrato será para execução dos seguintes trabalhos: **a)** Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias (ITRs); **b)** Revisão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 com a consequente emissão do Relatório do Auditor Independente (RAI), sobre o Balanço Patrimonial-BP, a Demonstração dos Resultados-DRE, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, a Demonstração dos Resultados Abrangentes-DRA e as Notas Explicativas-NE; **c)** Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF); **d)** Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD); **e)** Revisão semestral dos controles internos incluindo os sistemas de processamento eletrônico de dados e segurança do ambiente de Tecnologia da Informação, de recursos humanos, de gerenciamento de riscos e compliance, de gestão patrimonial, de apuração de tributos e de cumprimento de obrigações acessórias; **f)** Exame do Relatório de Sustentabilidade e **g)** Outras avaliações que tenham materialidade e/ou sejam exigidos. **Item 6.1 – Posição das CND's (Certidões Negativas de Débitos):** Os senhores Conselheiros tomaram conhecimento do quadro resumo atualizado das CND's, disponibilizado no Portal de Governança. Certidão FGTS, vencimento 29/05/25, Certidão Conjunta (Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa União) e certidão de Débitos Trabalhistas, ambos com vencimento em 19/07/25. **Item 6.2 – Certidões de Regularidade Fiscal de Propriedade de Imóveis:** Foi disponibilizada aos senhores Conselheiros a relação das Certidões de Regularidade Fiscal atualizada com vencimento em 06/09/25, para os imóveis da Sede e para as Agências Ambientais, vencimentos diversos até 13/08/25. **Item 10.1 - Acompanhar a evolução dos passivos contingentes** – Este item deveria ter sido apresentado na reunião de 10/04/25 e por falta de informações foi adiado para esta reunião. A atualização do relatório emitido pelo PJ é trimestral, com datas-bases em 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12. Foi disponibilizada no Portal de Governança a manifestação do Departamento Jurídico (PJ), relativo ao período de janeiro/25 a março/25. De forma resumida, a manifestação do PJ contempla os seguintes assuntos: **a)** Processos Judiciais Cíveis – classificados como “Provável”, em 31/12/24 o montante era de R\$ 11,8 e em 31/03/25 foi de R\$ 17,3 milhões. Classificados como “Possível”, em 31/12/24 o montante era de R\$ 165,6 e em 31/03/25 foi de R\$ 169,2 milhões. **b)** Processos Judiciais Tributários – classificados como “Provável”, em 31/12/24 o montante era de R\$ 22,4 e em 31/03/25 foi de R\$ 22,9 milhões. Classificados como “Possível”, em 31/12/24 o montante era de R\$ 52,0 e em 31/03/25 foi de R\$ 53,2 milhões; **c)** Processos Administrativos Tributários – todos foram classificados como “Possível”, em 31/12/24 o montante era de R\$ 39,8 e em 31/03/25 foi de R\$ 41,0 milhões e **d)** Ações Trabalhistas e Dissídios Coletivos – classificados como “Provável”, em 31/12/24 o montante era de R\$ 19,5 e em 31/03/25 foi de R\$ 18,2 milhões. Classificados como “Possível”, em 31/12/24 o montante era de R\$ 13,7 e em 31/03/25 foi de R\$ 13,7 milhões. **Item 10.3 - Verificar os créditos a receber “considerados liquidação duvidosa”** - Foi disponibilizado um quadro demonstrativo, resumido (data-base 31/03/25), sobre os critérios utilizados para o provisionamento dos principais valores a receber. Os principais são: **a)** Reversão da provisão para contingências trabalhistas = R\$ 1,3 milhões, estorno da despesa, avaliação trimestral pelo Departamento Jurídico (PJ), **b)** Provisões de Indenizações Processos Cíveis = R\$ 5,5 milhões, aumento de despesa, avaliação trimestral pelo PJ, de eventuais estornos contábeis, **c)** Reversão de PECLD – Multas Industriais = R\$ 2,9 milhões, redução das despesas, avaliação periódica pelo Departamento Econômico Financeiro (AF), de eventuais estornos contábeis e **d)** PECLD – Parcelamentos – R\$ 1,5 milhões, aumento das despesas, avaliação periódica pelo Departamento Econômico Financeiro (AF), de eventuais estornos contábeis. Material disponibilizado no Portal de Governança. **Item 11.1 – Regulamento de Licitações - Conhecer o regulamento interno de licitações e contratos e acompanhar sua atualização, o qual deverá registrar a necessidade de prévios exames e aprovação jurídica da companhia:** Este documento foi disponibilizado aos Conselheiros no Portal de Governança. Esta versão do Regulamento de Licitações foi aprovada em 24/08/2022. **Item 11.2 – Processos Licitatórios** - Foram disponibilizados os demonstrativos das contratações com valor acima de R\$ 150 mil, referente aos meses de março/25 (complementado) e abril/25. Em abril/25 foi concluída apenas a contratação da PRODESP, para

prestação dos serviços de processamento em nuvem. O valor foi de R\$ 348,9 mil e a modalidade foi dispensa de licitação, uma vez que foi uma contratação entre empresas públicas. Registre-se que o demonstrativo referente a março/25 sofreu uma complementação. Na reunião de 10/04/25, constava apenas uma contratação, na modalidade de pregão eletrônico, no valor de R\$ 150 mil. Com a complementação, foram acrescidas 2 (duas) outras contratações: uma inexigibilidade na importância de R\$ 228 mil e outra de pregão eletrônico, no valor de R\$ 6,8 milhões. **Item 12.6 – Normativos Governamentais - Conhecer e acompanhar os normativos governamentais e sua aplicabilidade para a empresa:** O senhor Guerino informou que a CETESB, na condição de empresa dependente, deve observar a legislação vigente, sendo que em alguns casos o CODEC encaminha expediente solicitando que determinada norma se torne vinculante. **Item III - Atas de Reuniões - Conhecer as atas de reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais de Acionistas e eventuais documentos acessórios, especialmente aqueles que deram amparo às decisões tomadas – Item 3.1.a – Atas das Reuniões da Diretoria:** Foram disponibilizadas no Portal de Governança, as seguintes Decisões de Diretoria: nº 012/25 a nº 014/25 - reunião da 1.238ª, de 11/03/25, nº 015/25 a nº 022/25 - reunião da 1.239ª, de 28/03/25, nº 023/25 a nº 026/25 - reunião da 1.240ª, de 08/04/25, nº 027/25 – reunião da 1.241ª, de 25/04/25 e nº 029/25 a 032/25 – reunião da 1.242ª, de 09/05/25. **Item 3.1.b - Atas do Conselho de Administração (CA):** Foram disponibilizadas no Portal de Governança e no site da CETESB, as atas da 613ª reunião, de 14/03/25, da 614ª reunião, de 24/03/25 e da 615ª reunião, de 04/04/25. **Item 5.4 – Atas do Comitê de Auditoria (CoAud):** As atas das reuniões realizadas em março e abril/25 estão em processo de conclusão. Depois de concluídas serão disponibilizadas no Portal de Governança e no site da CETESB. **Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE):** A referida assembleia ocorreu no dia 24/04/25 e sua ata foi disponibilizada no Portal de Governança. **Item IV - Assuntos Diversos:** A senhora Vanilde Vergilino informou que a próxima reunião fica agendada para o dia **26/06/25 (5ª feira)**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e, para os devidos fins, foi lavrada e assinada a presente ata pelos senhores Conselheiros e empregados da CETESB.

A) GUILHERME MURARO DERRITE, MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, MICHEL MINERBO, ROBERTO ANTONIO DINIZ e TZUNG SHEI UE, ANA ELISA QUEIROZ CORREA, GUERINO COLLA e VANILDE VERGILINO.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Guerino Colla, Analista Administrativo**, em 04/07/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Diniz, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tzung Shei Ue, Assessor Técnico De Gabinete IV**, em 04/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Minerbo, Coordenador**, em 04/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Estado**, em 04/07/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gerhardt Lindenmayer, Subsecretário**, em 07/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanilde Vergilino, Técnico Administrativo**, em 07/07/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Negro Marolla, Gerente de Departamento**, em 08/07/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Queiroz Correa, Gerente de Divisão**, em 08/07/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073181757** e o código CRC **E06A455D**.
